

# TÉCNICOS EM ELETRÔNICA

CÓDIGO 3132

## TÍTULO

**3132-05 Técnico de manutenção eletrônica** - Eletrônico de manutenção; Reparador técnico; Técnico de controle de processo de manutenção eletrônica; Técnico de manutenção de computador; Técnico de produção eletrônica; Técnico eletrônico de processo; Técnico instrumentista.

**3132-10 técnico de manutenção eletrônica (circuitos de máquinas com comando numérico)** - Técnico eletrônico de manutenção industrial.

**3132-15 Técnico eletrônico** - Auxiliar de eletrônica; Auxiliar de técnico de eletrônica; Auxiliar técnico eletrônico; Eletrônico de rádio e televisão; Laboratorista de ensaios eletrônicos; Técnico de balanças (eletrônicas); Técnico de indústria eletrônica; Técnico de laboratório de eletrônica de automação; Técnico de rádio e televisão; Técnico de sistema automação industrial; Técnico eletrônico em geral.

**3132-20 Técnico em manutenção de equipamentos de informática**

## DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Consertam e instalam aparelhos eletrônicos, desenvolvem dispositivos de circuitos eletrônicos, fazem manutenções corretivas, preventivas e preditivas, sugerem mudanças no processo de produção, criam e implementam dispositivos de automação. Treinam, orientam e avaliam o desempenho de operadores. Estabelecem comunicação oral e escrita para agilizar o trabalho, redigem documentação técnica e organizam o local de trabalho. Podem ser supervisionados por engenheiros eletrônicos. Consertam e instalam aparelhos eletrônicos, desenvolvem dispositivos de circuitos eletrônicos, fazem manutenções corretivas, preventivas e preditivas, sugerem mudanças no processo de produção, criam e implementam dispositivos de automação. Treinam, orientam e avaliam o desempenho de operadores. Estabelecem comunicação oral e escrita para agilizar o trabalho, redigem documentação técnica e organizam o local de trabalho. Podem ser supervisionados por engenheiros eletrônicos.

## FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA

Para ingressar nessas ocupações é necessário que os profissionais tenham registro no Crea e formação técnica de nível médio em eletrônica ou em áreas afins, como mecatrônica, eletroeletrônica, eletromecânica ou técnico em manutenção eletrônica e manutenção de equipamentos de informática. É desejável possuir curso de especialização complementar ou de atualização com duração superior a quatrocentas horas/aula. A atuação como técnico titular ocorre normalmente com três a cinco anos de experiência, dependendo da área de atuação.

## CONDIÇÕES GERAIS DE EXERCÍCIO

A maioria desses profissionais trabalha com registro em carteira, porém alguns podem atuar como autônomos. Atuam nas indústrias de fabricação de máquinas e equipamentos, componentes elétricos, eletrônicos, microcomputadores e equipamentos de comunicações, laboratórios de controle de qualidade, manutenção e pesquisa e nas empresas de assistência técnico-comercial. Geralmente se organizam em equipe, sob supervisão ocasional de profissionais de nível superior. Trabalham em locais fechados em horários irregulares ou por rodízio de turnos. Em algumas das atividades exercidas são expostos a ruídos, altas temperaturas, radiação e material tóxico.

## ESTA FAMÍLIA NÃO COMPREENDE

3001 - Técnicos em mecatrônica.

## CÓDIGO INTERNACIONAL CIUO 88

3114 - Técnicos en electrónica y telecomunicaciones.

3122 - Técnicos en control de equipos informáticos.

## NOTAS

Norma regulamentadora: Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968 - dispõe sobre o exercício da profissão de técnico industrial de nível médio resolução normativa nº 24, de 18 de fevereiro de 1970 - autoriza os conselhos regionais de química a procederem ao registro de técnicos industriais.

## RECURSOS DE TRABALHO

Computador; Esquema elétrico; Estação de solda de CI; Ferro de solda; Gerador de áudio; Gerador de sinais; Kit de ferramentas padrão; Multímetro; Osciloscópio; Sondas de micro-ondas.

## PARTICIPANTES DA DESCRIÇÃO

### Especialistas

Adilson Carvalho Cavalcante  
Agnaldo Ferreira da Costa  
Alfredo Tutomu Takinaga  
Delcy Gomes Braga  
Emerson Nascimento da Silva  
Francisco Raimundo Fernandes da Silva  
Gentil Bessa Júnior  
José Cavalcante da Cruz  
José Magno Queiroz e Silva  
Mauro Frank Oguino Coêlho  
Ranielza Reis Ferreira  
Sidomar de Moraes Dantas  
Valdemir de Souza Santana

### Instituições

Gillette do Brasil Ltda.  
H Brilhante Equipamentos Ltda.  
Kodak da Amazônia  
Panasonic da Amazônia S.A.  
Philips da Amazônia Indústria Eletrônica  
Sharp do Brasil S.A.  
Sindicato dos Metalúrgicos do Amazonas  
Xerox Comércio e Indústria Ltda.

### Instituição Conveniada Responsável

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai